RESOLUÇÃO 806/2019

Concede Título de Cidadania Honorária a Juliana Storino Pereira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Juliana Storino Pereira.

Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente